



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 14/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo, ocupante do cargo de Contadora, contadas de 31 de janeiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022, conforme requerimento nº 0003/2023, protocolado sob nº0030/2023 e deferido em 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 26 de janeiro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 14/2023

PORTARIA Nº 14/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo, ocupante do cargo de Contadora, contadas de 31 de janeiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022, conforme requerimento nº 0003/2023, protocolado sob nº 0030/2023 e deferido em 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 26 de janeiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:6FE63412

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2023. Edição 2698

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>